

PARECER Nº 249/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0078059/2022-02
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 28.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Termópolis, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Termópolis, situada na Rua 13 de Maio, s/nº, Distrito de Termópolis, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora

PARECER Nº 251/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0087281/2022-07
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 29.3.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Loyola, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Loyola, situado na Avenida do Contorno, 7.919 - Bairro Cidade Jardim, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Loyola, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023.
Bruna Caroline Morat Israel - Relatora

PARECER Nº 252/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0101142/2021-86
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 29.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria da Conceição Monteiro de Castro Soares, no Município de Belo Vale.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Maria da Conceição Monteiro de Castro Soares, situada na Rua José Augusto de Resende, 112 - Centro, no Município de Belo Vale, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 21 de maio de 2014.

A entidade mantenedora deverá protocolar, imediatamente, processo de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), com base na Resolução CEE nº 486/2022, a fim de se evitar a aplicação das penalidades, nela previstas.

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A deverá orientar a entidade mantenedora quanto à necessidade de observância dos prazos estipulados para a instrução dos processos regulatórios.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 254/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0101132/2021-65
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 29.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Prefeito João Eustáquio, no Município de Belo Vale.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Prefeito João Eustáquio, situada na Rua Francisco Fernandes Filho, s/nº - Bairro Santo Antônio, no Município de Belo Vale, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 18 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

13 1776528 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 52/FHA/2023

Designa servidor para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e Decreto Federal n. 47.906, de 2 de abril de 2020; e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Daniel Gomes – MASP 445764-4, em exercício na função pública de Analista Educacional, ANE1, admissão 3, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, de que trata o art. 14 do Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 057 - REITOR/2023

Dispõe sobre a evolução na carreira de servidores, e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto nos artigos 20 e 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotadana Universidade, que atende ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº. 44.682/2007, constante no quadro Ido anexo desta Portaria. Art. 2º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 20 da referida Lei, relacionados no quadro II do anexo desta portaria. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 057 - REITOR/2023
QUADRO I - PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO (art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
14890149	1	Maura Almeida Carneiro	MEDUN	III	A	B	19/03/2023

QUADRO II - PROGRESSÃO (art. 20da Lei nº 15.463/2005)

Masp	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Grau	Vigência
5878731	4	Alda Aparecida Vieira Moura	PES	VI	B	C	1/4/2023
10463768	2	Antonio Silveira de Sa	PES	III	G	H	13/1/2023
9460627	4	Antonio Wagner Veloso Rocha	PES	VI	B	C	1/4/2023
12747218	2	Ariadna Janice Drumond Moraes	PES	IV	B	C	1/4/2023
12702544	1	Daniele Silva Oliveira	TUNIV	II	B	C	24/1/2023
11459443	2	Danielle de Carvalho Vilela	PES	IV	B	C	1/4/2023
11206661	4	Dayse Magna Santos Moura	PES	VI	B	C	1/4/2023
11250123	2	Deicola Coelho Filho	PES	VI	B	C	1/4/2023
44710411	4	Eduardo Junio Santos Moura	PES	VI	B	C	1/4/2023
11745106	1	Elizangela Faustino Goncalves	TUNIV	III	A	B	1/1/2023
13904404	2	Emanuelly Botelho Rocha Mota	PES	IV	B	C	1/4/2023
10459162	1	Flavio Alves Ribeiro	ANU	VI	A	B	1/1/2023
29819341	2	Joao Roberto de Oliveira	PES	V	A	B	1/1/2023
10462141	1	Jose Airtom Mendes da Silva	AUNIV	I	I	J	1/1/2023

Art. 2º - O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá atuar observando o disposto no Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, as Instruções e Orientações Normativas e as Resoluções expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, bem como as orientações e determinações expedidas pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, desta Fundação.

Art. 3º - A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório ao servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo os efeitos desde 10/04/2023, para que eventualmente os atos praticados não sejam susceptíveis a declaração de nulidade, anulabilidade e/ou ineficácia.

Biriti, 13 de abril de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

13 1776264 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 049, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Delega competência ao Vice-Reitor para a prática dos atos que menciona.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada ao Vice-Reitor, sem prejuízo de suas atribuições e competências regulamentares, competência de chefia imediata do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEMG, para a prática dos seguintes atos:

I - Apuração de frequência, bem como execução das correlatas funções junto ao Sistema Ponto Digital, dos servidores, no que estabelece o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022 e Resolução SEPLAG nº 103, de 30 de dezembro de 2022, relativos aos servidores e estagiários vinculados à unidade por ele gerida;

II - Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP -, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Compete à chefia imediata delegada o exercício das competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

13 1776683 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora M. D. V. W. MASP: 1215650-1, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de recebimento indevido de vantagens, na folha de 08/2018, no cargo de Professor de Educação Superior - admissão 1, conforme Nota Técnica nº 99/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.

Vanderléia Cordeiro de Oliveira
Servidora Pública
Susan Alves Silva
Gerente de Recursos Humanos

13 1776678 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Janderlúcio Ferreira da Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 162/2022, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 26 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCAR e CITAR, durante oito dias consecutivos, a servidora relacionada a seguir, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, na Universidade do Estado de Minas Gerais / Reitoria, situada na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, fone (031) 3916-8644, no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 162/2022 / Processo SEI nº 1520.01.0013751/2022-55, acompanhar a tramitação do mesmo e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, incidência em acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, nos termos do art. 249, inciso I, c/c art. 257, inciso I, da Lei 869, de 06 de julho de 1952, sob pena de REVELIA: Maria de Lourdes Teixeira de Oliveira, MASP 0115616-5, servidora aposentada dos cargos efetivos de Analista Educacional/Pedagoga, admissão 1 da Secretaria de Estado da Educação e Analista Universitário, admissão 2 da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2023.

Janderlúcio Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

13 1776535 - 1

8618852	4	Jose dos Santos Filho	PES	VI	A	B	4/1/2023
11745551	1	Juliana Cristine Pereira de Freitas	TUNIV	III	A	B	1/1/2023
11958105	8	Katyane Benquerer Oliveira de Assis	PES	IV	B	C	1/4/2023
10620227	1	Leia Cardoso	TUS	VI	D	E	30/06/22
14054852	1	Luiz Alberto Dolabela Falcao	PES	VI	B	C	1/4/2023
14462394	3	Luiz Henrique Carvalho Penido	PES	VI	B	C	20/10/2022
14050033	1	Maira Andrade Paulo	PES	VI	B	C	1/4/2023
11748027	1	Mauricio Mendes Rodrigues	TUNIV	III	C	D	7/1/2023
5565163	4	Mirela Lopes de Figueiredo	PES	VI	B	C	1/4/2023
11332798	3	Paulo Henrique Pimenta de Carvalho	PES	IV	B	C	2/1/2023
11267333	2	Pedro Ivo Jorge Gomes	PES	VI	B	C	1/4/2023
10152361	3	Rogério Othon Teixeira Alves	PES	VI	B	C	1/4/2023
13466610	2	Thallyta Maria Vieira	PES	VI	B	C	1/4/2023

13 1776554 - 1

PORTARIA Nº 058 - REITOR/2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade e dá outras providências. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através doOf. Circular Cofinn.º 007/2021 -1500.01.0149064/2021-42, RESOLVE: Art. 1º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro Ido anexo unica desta Portaria. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 058 - REITOR/2023
QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
930663-0	4	Jadson Rabelo Assis	PES	IV	A	VI	A
1419554-9	2	Guilherme Roedel Fernandez Silva	PES	I	C	IV	A
1111583-9	3	Herbert Alcantara Ferreira	PES	IV	B	VI	A
1111583-9	4	Herbert Alcantara Ferreira	PES	IV	A	VI	A

13 1776547 - 1

ATO Nº 078 – DDRH/2023.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1399978 - 4, ERICA FRANCIELE SOARES XAVIER, admissão 03 e 04 a partir de 06/04/2023.

ATO Nº 081 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023; TORNA SEM EFEITO no ATO Nº 075 - DDRH/2023, de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 12/04/2023, por ter sido publicado indevidamente, referente ao seguinte servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
1146349-4	Rafael Messias de Oliveira	AUS	02	3º	12/02/2023

ATO Nº 082 – DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: Masp 1061956-7, ALESSANDRA DE SOUZA FERNANDES, a partir de 18/03/2023.

13 1776466 - 1

ATO Nº 671 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº. 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora: Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.01; 20h/a.; motivo :alteração de titulação. a/c de 03/03/2023.

ATO Nº 672 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 03/03/2023 A 31/12/2023 Masp 15162860 - Ana Monique Gomes Brito; adm.01; 20h/a.

13 1776166 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, MASP 10458487, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100134, a contar de 13/4/2023.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUILHERME BARBOSA VILELA, MASP 1045830-5, do cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100135, a contar de 13/4/2023.

13 1776541 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº08/2023

Constitui Comissão necessária para promover os Inventários de Troca de Responsabilidade e Inventários Eventuais dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM. A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, resolve:

Art 1º. Constituir Comissão necessária para promover o inventário dos bens móveis e imóveis, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM e determinar responsabilidades para sua condução, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Art 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Paulo César Teixeira Inácio da Silva, Masp 1.434.644-9

II - Gabrielle Martins de Almeida, Masp1.367.967-5

III - Willer Sabino Rabelo, Masp 1.320.006-8

IV -Ana Carolina Sabino do Carmo, Masp 1.434.176 -2

V - Gervásio Araújo da Silva, Masp1.390.288-7

VI - Shirley Maclaine de Souza e Silva Felix, Masp 1.545.273-3

VII -Fernanda Aurora Aragão Santos, Masp1.546.197-3

VIII - Cristiano Maciel Carneiro, Masp873.277-8

IX - Alaripe Gonçalves Durães, Masp590.907-2

X - Joel Paulino da Silva, Masp1.527.611-6

XI- Adriana Rodrigues Pereira, Masp 1.374.403-2</